



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 02/07/2014
Pagina(s): 6

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 217/2014 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando a informação constante do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 7.405/2014 (38ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Cornélio Alves Azevedo Neto, para, em substituição, exercer a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), no período de 05 de junho a 04 de julho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN) 27 de junho de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente